



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023, de 29 de fevereiro de 2016.

“CONCEDE TÍTULO DE AMIGO DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

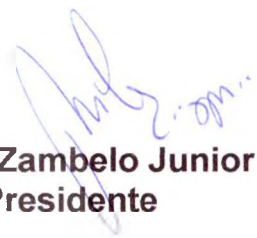
ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título de “AMIGO DE BARRA BONITA”**, a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – 143ª SUBSEÇÃO DE BARRA BONITA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barra–Bonitense.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado na Sessão Solene em comemoração aos 133º de Barra Bonita, que será realizada em março de 2016 ou em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 01 de março de 2016.


Niles Zambelo Junior
Presidente


Manoel Fabiano Ferreira Filho
Vice-Presidente


Claudecir Paschoal
1º Secretário


Marcos Roberto Peroto
2º Secretário